

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO JULGADOS
Localidades Não Atendidas por Serviço Postal

Belém, 27 de julho de 2010.

Assunto: Relação de Processos de Autos de Infração Julgados, cuja as localidades não são atendidas por Serviço Postal

O Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – Instituto Chico Mendes, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 126 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, através do Coordenador Regional de Belém/PA notifica as pessoas físicas e jurídicas abaixo elencadas para pagar a multa no prazo de 5 (cinco) dias ou apresentar recurso no prazo de 20 (vinte) dias, uma vez que os Autos de Infração, foram julgados e homologados.

INTERESSADOS	CPF / CNPJ	AUTOS DE INFRAÇÃO	PROCESSOS
Antônio Lisboa Gomes dos Santos	196.954.971-87	016683/A	02070.003144/2009-66
José Dias Soares	219.892.815-91	016765/A	02070.004147/2009-17
José Francisco Ferreira Filho	358.484.992-68	016563/A	02070.003141/2009-22
Romes Bezerra da Silva	798.888.872-20	016422/A	02070.001354/2010-53
Lorivaldo Ramalho Jardim	609.761.792-53	016421/A	02070.001343/2010-73

Informamos que, ao final dos prazos serão, contados da presente data. Informamos ainda que o pagamento da multa dentro do prazo estabelecido contará com o desconto de trinta por cento do valor corrigido da penalidade.

Endereço: Av. Júlio Cesar, 7060 – Val de Cans – Belém/PA CEP 66617-420

Tel.: 91) 3366-2376



FABIANO GUMIER COSTA

Coordenador Regional

Instituto Chico Mendes – Belém/PA